



**Ofício nº 2248/2016-GAPRE**

Maringá, 1º de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 599/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto José Henrique**, mediante o qual solicita que informe se a Lei nº 9.480/2013, que institui o Programa Municipal de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Município de Maringá, encontra-se devidamente regulamentada, a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social informa que a referida lei não foi regulamentada.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta